



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 520/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022057/13-01,

DE C I D E:

I. Autorizar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério do **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, classe DI, nível 1, Regime de Trabalho de 40 horas/D.E., na área específica **EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Creche UFF.

II. Aprovar as Regras Gerais conforme a seguir:

- 1) Exigência de Titulação Mínima: GRADUAÇÃO;
- 2) Provas e respectivos pesos:
 - a. Prova de conhecimento de conteúdo específico (Peso 4), composta de duas partes:
 - (i) prova objetiva de conteúdo específico;
 - (ii) prova discursiva de conteúdo específico.
 - b. Prova didática (Peso 4);
 - c. Avaliação do *Curriculum Vitae* (Peso 2).

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

RENATO CRESPO PEREIRA
Decano no Exercício da Presidência